

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9u928av8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/03/2026 Projeto de resolução nº 434/2026 Protocolo nº 2273/2026 Processo nº 917/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense à
Senhora Graziella Silva de Almeida.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense à **Senhora Graziella Silva de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente no âmbito da assistência social e do bem-estar comunitário.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

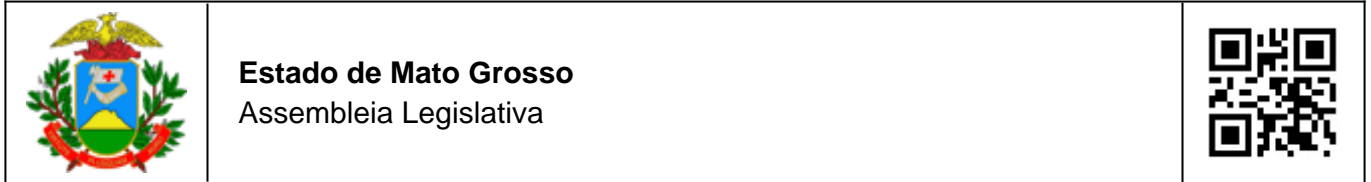
JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa render justa homenagem e conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense à Senhora Graziella Silva de Almeida, cuja trajetória de vida em nosso Estado é marcada pela superação pessoal, dedicação ao próximo e um profundo compromisso com a inclusão social e a saúde humanizada.

Nascida em 10 de outubro de 1982, na cidade de Loanda (PR), Graziella adotou Mato Grosso como seu lar em 1998, fixando residência no município de Sinop. Desde sua chegada, demonstrou uma vocação inata para o serviço público e o cuidado com o cidadão, atuando por oito anos no setor administrativo hospitalar e na Unimed Norte do Mato Grosso, onde compreendeu de perto as necessidades da população no momento de vulnerabilidade.

Sua formação acadêmica em Serviço Social não foi apenas um título, mas uma ferramenta de transformação. Após enfrentar e vencer um grave desafio de saúde pós-parto, que a manteve por 40 dias em uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Graziella ressignificou sua existência, convertendo sua gratidão em ação social efetiva.

Sua atuação em entidades filantrópicas de relevância ímpar para o norte do Estado é notória. Contribuiu ativamente com a Associação dos Aposentados e com a Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop (ADVAS), onde desempenhou papel fundamental na promoção da dignidade e na defesa dos direitos



das pessoas com deficiência, deixando um legado de empatia e eficiência.

Nos últimos oito anos, Graziella expandiu sua missão de cuidar ao tornar-se terapeuta holística. Através desta prática, tem auxiliado inúmeros mato-grossenses na busca pelo equilíbrio emocional e bem-estar integral, exercendo seu ofício com a ética e a sensibilidade de quem compreende o serviço ao próximo como um propósito de vida.

Conceder este título à Graziella Silva de Almeida é, portanto, o reconhecimento desta Casa de Leis a uma mulher que, embora nascida em terras paranaenses, construiu em Mato Grosso sua história, sua família e sua obra social. É uma homenagem à cidadã que escolheu dedicar sua essência ao fortalecimento dos laços comunitários e ao cuidado com o povo de nosso Estado.

Diante do exposto, pela relevância de sua trajetória e pelo impacto positivo de sua atuação na vida de tantos cidadãos, submeto este projeto aos nobres pares, certo do merecido acolhimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Março de 2026

Valdir Barranco
Deputado Estadual